



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 128, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 836.453,15 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 836.453,15 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesas para aquisições de equipamentos pra as UBSs, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4931	27092	R\$ 323.507,86
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4506	2781	R\$ 512.945,29
TOTAL					R\$ 836.453,15

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, referentes as: **Fonte 4931 –CONVENIOS FNS no valor de R\$ 323.507,86 e Fonte 4506 – INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA no valor de R\$ 512.945,29.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Junho de 2021.

Registra-se e publique-se.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício